



ATA DA 118^a SESSÃO, EM 06 DE DEZEMBRO DE 2024

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

PRESIDENTE - DESEMBARGADORA SANDRA ELALI

No dia seis do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro, por volta das 9h, reuniu-se o Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, sob a Presidência da Desembargadora Sandra Simões de Souza Dantas Elali. Presentes os Excelentíssimos Juízes Fábio Luiz de Oliveira Bezerra, Ticiana Maria Delgado Nobre, Martha Danyelle Sant'Anna Costa Barbosa, em substituição à Juíza Suely Maria Fernandes da Silveira, Marcello Rocha Lopes e Daniel Cabral Mariz Maia. Presente, também, a Doutora Clarisier Azevedo Cavalcante de Moraes, Procuradora Regional Eleitoral. Ausente, justificadamente, a Desembargadora Maria de Lourdes Medeiros de Azevêdo. Ausentes, ainda, a serviço da Justiça Eleitoral, o Desembargador Ricardo Procópio Bandeira de Melo e a Juíza Suely Maria Fernandes da Silveira. Havendo número legal, a Desembargadora Presidente declarou aberta a Sessão. Foi lida e aprovada a Ata da Sessão anterior. **JULGAMENTOS - RECURSO ELEITORAL N° 0600117-36.2024.6.20.0033.** PROTOCOLO: 15361. ORIGEM: MOSSORÓ-RN. RELATOR ORIGINAL: TICIANA NOBRE. ASSUNTO: Propaganda Política - Propaganda Eleitoral - Internet. Propaganda Política - Propaganda Eleitoral - Redes Sociais. Cargo - Prefeito. RECORRENTE: COLIGAÇÃO MOSSORÓ do Povo. RECORRIDO: LAWRENCE CARLOS AMORIM de ARAUJO. SUSTENTAÇÃO ORAL: O Advogado NICACIO LOIA realizou sustentação oral. DECISÃO: ACORDAM os Juízes do Egrégio Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, por unanimidade, em dissonância com o parecer da Procuradoria Regional Eleitoral, em conhecer e dar provimento ao recurso interposto pela COLIGAÇÃO MOSSORÓ DO Povo para condenar LAWRENCE CARLOS AMORIM DE ARAÚJO ao pagamento de multa no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), nos termos do voto da Relatora, parte integrante desta decisão. Anotações e comunicações. PRESTAÇÃO DE CONTAS

ELEITORAIS N° 0601417-06.2022.6.20.0000. PROTOCOLO: 11842. ORIGEM: NATAL-RN. **RELATOR ORIGINAL: FABIO BEZERRA.** ASSUNTO: Prestação de Contas - De Candidato. Cargo - Deputado Federal. REQUERENTE: ELEICAO 2022 GARIBALDI ALVES FILHO DEPUTADO FEDERAL e GARIBALDI ALVES FILHO. **DECISÃO:** Ante a ausência do Desembargador Ricardo Procópio, o voto-vista será apresentado em sessão ulterior. **RECURSO ELEITORAL N° 0600198-75.2024.6.20.0003.** PROTOCOLO: 15529. ORIGEM: NATAL-RN. **RELATOR ORIGINAL: DANIEL MAIA.** ASSUNTO: Propaganda Política - Propaganda Eleitoral - Impulsionamento. Propaganda Política - Propaganda Eleitoral - Redes Sociais. Cargo - Prefeito. RECORRENTE: COLIGAÇÃO NATAL MERECE MAIS (FEDERAÇÃO BRASIL da ESPERANÇA - PT/PCDOB/PV - PDT, MDB, PSB) e NATALIA BASTOS BONAVIDES. RECORRIDO: ALVARO COSTA DIAS. **Impedido/Suspeito o Juiz MARCELLO ROCHA.** **DECISÃO:** ACORDAM os Juízes do Egrégio Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, por unanimidade, em consonância com o parecer da Procuradoria Regional Eleitoral, em conhecer e dar provimento ao recurso interposto por NATÁLIA BASTOS BONAVIDES e pela COLIGAÇÃO NATAL MERECE MAIS para condenar ÁLVARO COSTA DIAS ao pagamento de multa no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), nos termos do voto do Relator, parte integrante desta decisão. O Juiz Marcello Rocha consignou a sua suspeição para atuar no feito. Anotações e comunicações. **RECURSO ELEITORAL N° 0600105-22.2024.6.20.0033.** PROTOCOLO: 15363. ORIGEM: MOSSORÓ-RN. **RELATOR ORIGINAL: FABIO BEZERRA.** ASSUNTO: Propaganda Política - Propaganda Eleitoral - Internet. Propaganda Política - Propaganda Eleitoral - Redes Sociais. Propaganda Política - Propaganda Eleitoral - Divulgação de Notícia Sabidamente Falsa. Cargo - Prefeito. RECORRENTE: COLIGAÇÃO MOSSORÓ do POVO (UNIÃO BRASIL / PSD / SOLIDARIEDADE /REPUBLICANOS). RECORRIDO: GENIVAN de FREITAS VALE. **DECISÃO:** ACORDAM os Juízes do Egrégio Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, por unanimidade, em consonância com o parecer da Procuradoria Regional Eleitoral, em conhecer e negar provimento ao recurso interposto pela COLIGAÇÃO MOSSORÓ DO POVO, nos termos do voto do Relator, parte integrante desta decisão. Anotações e comunicações. **PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL N° 0600232-93.2023.6.20.0000.** PROTOCOLO: 12674. ORIGEM: NATAL-RN. **RELATORA EM SUBSTITUIÇÃO: MARTHA DANYELLE.** ASSUNTO: Partido Político - Órgão de Direção Estadual. Prestação de Contas - De Exercício Financeiro. REQUERENTE: PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO - PSB - REGIONAL (RN). RESPONSÁVEL: RAFAEL

HUETE da MOTTA e IVANILDO FERNANDES de OLIVEIRA. **DECISÃO:** Após o voto da Relatora no sentido de desaprovar as contas do PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO - PSB - REGIONAL (RN), relativas ao exercício de 2022, determinando-se o recolhimento ao Tesouro Nacional do valor de R\$ 65,00 (sessenta e cinco reais) e a aplicação da importância de R\$ 50.950,00 (cinquenta mil e novecentos e cinquenta reais) nos programas de promoção e difusão da participação das mulheres, pediu vistas dos autos o Juiz Marcello Rocha. Os demais membros ficaram no aguardo do voto-vista.

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL Nº 0600246-77.2023.6.20.0000. PROTOCOLO: 12694. ORIGEM: NATAL-RN. **RELATORA EM SUBSTITUIÇÃO:** MARTHA DANYELLE. ASSUNTO: Prestação de Contas - De Exercício Financeiro. Partido Político - Órgão de Direção Estadual. REQUERENTE: PARTIDO VERDE - PV - REGIONAL (RN). RESPONSÁVEL: EDSON BATISTA da SILVA, MILKLEI LEITE de FARIA, JOYCIENE CRISTINA de SOUZA GOMES e RENAN NOGUEIRA COSTA. **DECISÃO:** Após o voto da Relatora no sentido de desaprovar as contas do PARTIDO VERDE - PV - REGIONAL (RN), relativas ao exercício de 2022, determinando-se o recolhimento ao Tesouro Nacional do valor total de R\$ 56.589,33 (cinquenta e seis mil, quinhentos e oitenta e nove reais e trinta e três centavos), pediu vistas dos autos o Juiz Marcello Rocha. Os demais membros ficaram no aguardo do voto-vista. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão às nove horas e quarenta e oito minutos. Do que para constar eu,

_____, Secretária das Sessões (Ana Esmeralda Pimentel da Fonseca), lavrei a presente Ata, que, depois de lida e aprovada, vai assinada pelos presentes.

Desembargadora Sandra Simões de Souza Dantas Elali
Presidente em exercício

Juiz Fábio Luiz de Oliveira Bezerra

Juíza Ticiana Maria Delgado Nobre

Juíza Martha Danyelle Sant'Anna Costa Barbosa

Juiz Marcello Rocha Lopes

Juiz Daniel Cabral Mariz Maia

Dra. Clarisier Azevedo Cavalcante de Moraes
Procuradora Regional Eleitoral